



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009202501310000146

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no município de Nova Russas, Ceará, é uma resposta direta à crescente demanda por serviços especializados de saúde mental na região. Esta necessidade é impulsionada por uma série de fatores que destacam a urgência e a relevância do projeto sob a perspectiva do interesse público.

- **Infraestrutura adequada:** A cidade de Nova Russas com o grande crescimento nos últimos anos, necessita de instalações adequadas para o atendimento psicossocial, para o acesso eficiente e contínuo da população aos serviços essenciais de saúde mental, criando um crescimento positivo no sistema de saúde local.
- **Crescimento da Demanda:** Com o aumento da população e a maior conscientização sobre a importância da saúde mental, mais indivíduos têm buscado apoio em centros especializados. Isso sobrecarrega as já existentes estruturas de apoio existentes na região.
- **Direitos e Acesso à Saúde:** O projeto busca garantir o cumprimento do direito constitucional à saúde, fornecendo um suporte integral e acessível às necessidades psicossociais da comunidade, conforme as diretrizes das políticas públicas de saúde mental.
- **Impacto na Comunidade:** A construção do CAPS I tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, ao promover a reintegração social e a inclusão de indivíduos que necessitam de cuidados contínuos e humanizados.
- **Promoção do Interesse Público:** Ao considerar os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável, o projeto almeja uma execução que maximize o uso eficiente dos recursos públicos enquanto promove resultados sociais amplamente benéficos para Nova Russas e suas regiões vizinhas.

Diante disso, a construção do CAPS I se apresenta como uma solução necessária e estratégica para responder a estas demandas e promover um sistema de saúde mental mais robusto, acessível e eficaz para a população.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é um passo crucial no processo de





planejamento da construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no município de Nova Russas, Ceará. É fundamental que os requisitos estabelecidos garantam a escolha de uma solução que atenda plenamente às necessidades da população, promovendo eficiência, sustentabilidade e qualidade. Para tanto é necessário considerar critérios e práticas de sustentabilidade, obedecer regulamentações específicas e assegurar padrões mínimos de qualidade de desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
  - Adequação da infraestrutura para atender às necessidades específicas de saúde mental da população local.
  - Privacidade e conforto nas instalações, especialmente em salas de atendimento individual e em grupo.
  - Disponibilidade de espaços para atividades terapêuticas e comunitárias.
  - Acessibilidade para pessoas com deficiência física.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com as normas sanitárias e regulamentações do Ministério da Saúde.
  - Obediência à legislação vigente sobre acessibilidade, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
  - Atendimento às normas de saúde e segurança no trabalho.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de tecnologias sustentáveis, como eficiência energética e captação de água da chuva.
  - Materiais ecológicos e técnicas de construção que minimizem o impacto ambiental.
  - Adoção de práticas que promovam a sustentabilidade durante o processo construtivo.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Garantia de durabilidade e segurança dos materiais e acabamentos utilizados.
  - Modernização dos tratamentos por meio de infraestruturas de suporte tecnológico.

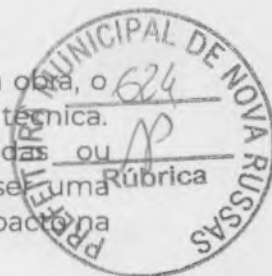
Para atender a necessidade especificada, os requisitos necessários à contratação devem focar na entrega de uma infraestrutura adequada às demandas de saúde mental, garantindo padrões mínimos de qualidade, segurança e sustentabilidade. A atenção especial aos requisitos sanitários e de acessibilidade é essencial para assegurar um ambiente de atendimento humanizado e inclusivo. É importante evitar requisitos desnecessários ou especificações demasiadas, para não comprometer a competitividade do processo licitatório futuro.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no município de Nova Russas/CE, foi conduzido com o intuito de identificar as melhores soluções disponíveis para atender às necessidades específicas da contratação. Foram analisadas as seguintes soluções de contratação:

- **Contratação direta com fornecedor local:** Empresas de construção civil com experiência em obras públicas no estado do Ceará foram consultadas. Esta solução aproveita a expertise regional e relações locais, podendo resultar em custos reduzidos.
- **Contratação através de terceirização:** Envolvendo a contratação de empresas





especializadas que gerenciem subcontratados locais para a execução da obra, o que pode aumentar a eficiência dos processos e garantir maior qualidade técnica.

- Formas alternativas de contratação: Inclui parcerias público-privadas ou colaboração com ONGs que atuam na área de saúde pública. Pode ser uma forma de reduzir custos e prazos, mas requer avaliação cuidadosa do impacto na autonomia e controle do projeto.

A análise detalhada dessas opções indicou que a contratação direta com fornecedor local é a solução mais adequada para a construção do CAPS I. Esta estratégia tende a fomentar a economia local, garantir melhor adequação às condições e normativas regionais e possibilitar maior controle por parte da prefeitura sobre o cronograma e os padrões de execução da obra. Além disso, a avaliação de propostas e o histórico de eficiência em projetos semelhantes fortaleceram esta escolha, alinhando-se com os princípios de economicidade, planejamento e desenvolvimento regional sustentável estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

## 5. Descrição da solução como um todo

A construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) em Nova Russas, CE, visa atender de forma eficaz e humanizada às necessidades de saúde mental da comunidade local. A solução proposta abrange uma série de aspectos técnicos e sociais que garantem sua adequação como a melhor opção disponível no mercado para este projeto específico.

- **Dimensionamento e Infraestrutura:** O projeto prevê uma edificação dimensionada para comportar todas as atividades previstas em um CAPS I. Inclui salas de atendimento individual e de grupo, espaços para atividades terapêuticas, áreas administrativas, sanitários acessíveis e ambientes externos para convivência e integração com a natureza.
- **Materiais de Construção e Sustentabilidade:** A seleção de materiais será feita com base em critérios de durabilidade e segurança, obedecendo às regulamentações vigentes. Serão utilizados materiais sustentáveis e técnicas de construção que minimizem impactos ambientais, garantindo eficiência energética e a utilização de sistemas como a captação de água da chuva.
- **Tecnologia e Equipamentos:** O projeto contempla a instalação de infraestrutura necessária para a implementação de tecnologias de suporte ao atendimento psicossocial, assegurando a modernização dos serviços prestados e a eficácia dos tratamentos realizados. Isso inclui a possibilidade de uso de tecnologias de comunicação e informação (TIC).
- **Conformidade Normativa:** Todo o processo será conduzido em estrita conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e outras regulamentações aplicáveis, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência e normas de segurança e saúde no trabalho.
- **Impacto Social e Econômico:** A construção do CAPS I visa promover um impacto social positivo ao melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde mental. Além disso, contribui para o desenvolvimento econômico local por meio da criação de empregos durante a obra e a movimentação do comércio pelo fornecimento de materiais.

A análise do mercado e das soluções disponíveis reforça que esta proposta é a mais adequada em termos de execução técnica e custo-benefício, em alinhamento com o interesse público e os princípios da economicidade e da eficácia estipulados pela Lei 14.133.







## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.	1,000	Serviço

Especificação: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.	1,000	Serviço	2.090.546,54	2.090.546,54

Especificação: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.090.546,54 (dois milhões e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta seção do Estudo Técnico Preliminar visa justificar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto da licitação para a construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no município de Nova Russas, CE, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
  - O objeto da licitação foi analisado quanto à sua divisibilidade técnica. Considerou-se que a construção do CAPS I é um projeto integrado, cuja fragmentação poderia comprometer a coesão e a funcionalidade dos serviços necessários para garantir o atendimento eficaz.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:**
  - A análise concluiu que a divisão do objeto não é tecnicamente viável sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. A interdependência das partes envolvidas na construção indica que a execução conjunta é a opção mais adequada.
3. **Economia de Escala:**
  - O parcelamento resultaria em perda de economia de escala, pois a separação dos serviços aumentaria os custos administrativos e de coordenação, superando os potenciais benefícios financeiros.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
  - Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade em alguns casos, para este projeto específico, a não divisão do objeto se alinha melhor com as práticas do setor, garantindo a adequação técnica e um melhor gerenciamento da obra.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:**
  - Diante das considerações acima, a decisão foi de não parcelar o objeto. O parcelamento acarretaria desvantagens técnicas e econômicas, impactando negativamente os resultados pretendidos pela Administração.





prazo estipulado, evitando atrasos e custos adicionais, assegurando a eficiência do processo.



## 11. Providências a serem adotadas

Abaixo listam-se as providências a serem adotadas pela Administração para a execução da construção do CAPS I em Nova Russas, Ceará:

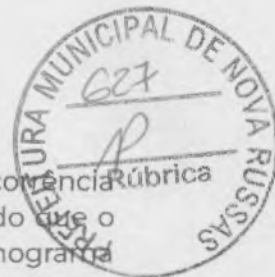
- 1. Realizar a análise e aprovação dos projetos arquitetônicos e de engenharia, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e adequação às especificidades do CAPS I.
- 2. Providenciar a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias, incluindo alvará de construção e licenciamento ambiental, antes do início das obras.
- 3. Selecionar e capacitar a equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo a competência técnica e a segregação de funções conforme exigido pela Lei 14.133.
- 4. Estabelecer cronograma de execução da obra e monitorar o cumprimento de cada etapa, adotando ações corretivas quando necessário.
- 5. Implementar mecanismos de controle interno e gestão de riscos, para prever e mitigar eventuais problemas durante a execução do contrato.
- 6. Realizar consultas e reuniões prévias com a comunidade local e entidades de saúde mental, assegurando que as necessidades e preocupações dos usuários do CAPS sejam consideradas.
- 7. Elaborar plano de comunicação e divulgação para manter a transparência do processo e informar a população sobre o progresso e impacto do projeto.
- 8. Avaliar e escolher fornecedores de materiais e serviços considerando critérios de sustentabilidade e eficiência energética, conforme as diretrizes estabelecidas no ETP.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços na contratação para a construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no município de Nova Russas, Ceará, fundamenta-se nas peculiaridades específicas do empreendimento, conforme permitido pela Lei 14.133/2021. As seguintes razões justificam essa escolha:

- A natureza da obra: A construção de um CAPS I envolve especificidades técnicas e de engenharia que demandam um projeto personalizado. Diferentemente de contratações para aquisições de materiais ou serviços padronizados, a obra requer adaptações que não são viáveis dentro dos parâmetros de um sistema de registro de preços, que visa principalmente a repetitividade e a padronização.
- Complexidade e singularidade: O projeto do CAPS I envolve uma série de requisitos específicos, como condições de acessibilidade, adequação às normas sanitárias e regulamentos de saúde, que demandam personalizações e soluções sob medida. Essas características tornam o sistema de registro de preços impraticável, dado que tal sistema é mais adequado para itens de compra regular e previsível.
- Custo-benefício: A adoção de um processo de licitação específico pode proporcionar à Administração uma melhor análise das propostas em termos de custo-benefício, privilegiando a escolha de fornecedores que apresentem soluções mais alinhadas às exigências do projeto, respeitando-se o ciclo de vida





do objeto, conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021.

- **Eficiência na Gestão do Contrato:** Uma contratação direta mediante concorrência eletrônica permite maior controle e gestão sobre o contrato, assegurando que o desenvolvimento da obra respeite as particularidades locais e o cronograma planejado. Essa escolha está em consonância com o art. 18, que destaca a necessidade de compatibilização do processo licitatório com o planejamento e a gestão eficiente.

Diante desses fatores, a contratação direta por meio de concorrência eletrônica se apresenta como a solução mais viável e eficiente para assegurar a execução adequada do projeto, maximizando o interesse público e garantindo que a obra atenda aos padrões de qualidade desejados.

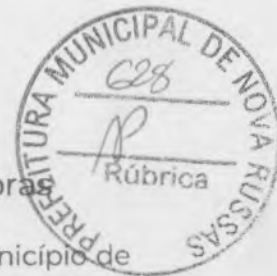
### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios está regulamentada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas detalhadas sobre as condições que permitem a formação de consórcios. No entanto, a Administração, ao analisar a contratação para a construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) em Nova Russas, CE, opta por não permitir a participação de empresas em consórcio. A justificativa para tal decisão baseia-se nos seguintes pontos:

- **Complexidade do Projeto:** Tratando-se de uma obra de porte considerável e de significativa relevância para a comunidade local, a Administração entende que a formação de um consórcio poderia complicar a gestão e a fiscalização da execução do projeto, dificultando a responsabilização direta em caso de falhas ou inadimplências.
- **Gestão de Riscos:** A não permissão de consórcios visa mitigar riscos associados à dispersão de responsabilidades e garantir maior controle do órgão contratante sobre o cumprimento integral dos requisitos técnicos e contratuais.
- **Uniformidade e Padrão de Qualidade:** Ao restringir a participação de consórcios, busca-se assegurar que as empresas licitantes possuam, individualmente, a capacidade técnica e financeira de executar o projeto de acordo com os padrões exigidos, assegurando a qualidade e a segurança das obras.
- **Princípios da Lei 14.133/2021:** Em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência (art. 5º da Lei 14.133/2021), a decisão de vedar consórcios visa otimizar o processo licitatório, garantindo seleção de propostas que deem melhores condições de execução direta, com custos e cronograma bem definidas.
- **Experiência Operacional:** A administração avalia que as empresas podem ter condução mais eficaz do projeto quando não há a necessidade de coordenação entre múltiplas entidades, o que pode envolver complexidades adicionais em termos de tempo e burocracia.

Desta forma, a decisão busca alinhar a execução do projeto de construção com os melhores interesses administrativos e coletivos, garantindo cumprimento integral dos objetivos esperados, sem comprometimentos decorrentes de parcerias que podem ser mais vantajosas em situações diferentes.





#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O projeto de construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no município de Nova Russas, CE, envolve potencialmente diversos impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados em conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021. A seguir, são descritos os possíveis impactos e as medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto na Vegetação Local:**
  - Possível desmatamento para a limpeza e preparação do terreno.
  - Medida Mitigadora: Programação de reflorestamento com espécies nativas na área adjacente.
- **Poluição do Solo e Água:**
  - Risco de contaminação devido ao descarte inadequado de resíduos de construção.
  - Medida Mitigadora: Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, garantindo o descarte apropriado e a reciclagem de materiais sempre que possível.
- **Emissões de Poeira e Ruído:**
  - Inconveniência para a comunidade local devido ao aumento de partículas suspensas e barulho durante a construção.
  - Medida Mitigadora: Utilização de tapumes acústicos e sistema de irrigação do solo para retenção de poeira, além de horário controlado para operações mais barulhentas.
- **Consumo de Água e Energia:**
  - Uso considerável de recursos naturais durante a construção.
  - Medida Mitigadora: Incorporação de soluções de eficiência energética e sistema de captação de água pluvial para utilização na obra.
- **Possível Impacto na Fauna Local:**
  - Perturbação da fauna devido à movimentação de máquinas e pessoas.
  - Medida Mitigadora: Realizar atividades de construção de forma planejada e gradual, procurando realocar espécies afetadas para áreas preservadas próximas.

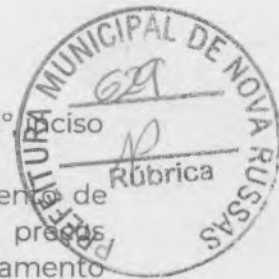
Todas as ações de mitigação serão acompanhadas conforme regulamentações vigentes e em consonância com os princípios de economicidade e sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após analisar todos os aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais envolvidos na construção do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) em Nova Russas, Ceará, a viabilidade e razoabilidade da contratação são claramente evidenciadas, conforme os seguintes pontos:

- **Alinhamento com o Interesse Público:** A construção do CAPS I atende ao interesse público essencial de melhorar a qualidade do atendimento em saúde mental na região, oferecendo suporte adequado a uma demanda crescente por serviços especializados nesta área.
- **Viabilidade Técnica:** As especificações técnicas para a construção do CAPS I foram detalhadamente elaboradas, incorporando as normas regulamentares e as





melhores práticas de acessibilidade e sustentabilidade, conforme art. 18, §1º, inciso III da Lei 14.133/2021.

- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de custos, baseada em levantamentos de mercado e referências de obras similares, está compatível com os preços praticados, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021. O planejamento econômico prevê uma execução eficiente dos recursos públicos, maximizando a economicidade do empreendimento.
- **Sustentabilidade Ambiental:** O projeto contempla a adoção de medidas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, em linha com os preceitos de desenvolvimento nacional sustentável destacados no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Impacto Social Positivo:** A construção do CAPS I trará benefícios sociais significativos, promovendo inclusão social e melhor qualidade de vida para a população local, conforme o contexto social analisado.
- **Aderência Legal:** O processo está em consonância com os princípios da legalidade, competitividade e transparência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a regularidade e a segurança jurídica da contratação.

Diante de todos esses aspectos, conclui-se que a contratação para a construção do CAPS I em Nova Russas é viável e razoável, representando um uso responsável e eficaz dos recursos públicos para atender as necessidades prioritárias de saúde mental da comunidade.

Nova Russas / CE, 4 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS  
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA  
MEMBRO

